



Seja bem-vindo ao workshop “Reforma Tributária: e agora?”

Vivemos um momento histórico.

A **Reforma Tributária** está abrindo um novo capítulo na forma de empreender no Brasil, e com ela, surge uma pergunta que ecoa entre empresários de todos os setores: “**E agora?**”

Mais do que uma mudança de impostos, ela representa uma **mudança de mentalidade, na forma de administrar, precificar e planejar o futuro dos negócios.**



É por isso que você está aqui. Nosso propósito é **traduzir o complexo em simples**, orientar empresários e empresárias e **mostrar, na prática, como se preparar para o que vem pela frente.**



veja

VEJA NEGÓCIOS
BRASILEIRÃO

VEJA+RADAR
RADAR ECONÔMICO
POLÍTICA
COMER & BEBER
MUNDO
CULTURA

fX

YouTube

Instagram

Facebook

ASSINE VEJA

Brasil

Análise com mil empresas diz que 93% pagarão mais com reforma tributária

Calculadora da consultoria ROIT aponta que só 7% das companhias terão neutralidade tributária ou cenários favoráveis com as mudanças

Por **Nicholas Shores** SEGUIR

Atualizado em 8 Maio 2024, 16h53 - Publicado em 15 jan 2024, 17h01

MENU

g1

ECONOMIA

SERVIÇOS

Receita Federal alerta: começa hoje o prazo para opção pelo Simples Nacional e para a escolha do modelo de recolhimento do IBS e da CBS em 2027

Empresas têm até 30 de setembro para solicitar ingresso no Simples Nacional e definir a forma de recolhimento dos novos tributos da Reforma Tributária sobre o Consumo

Publicado em 01/09/2026 10h18 | Atualizado em 02/09/2026 09h25

Compartilhe:

f

X

in

Reforma tributária: Receita Federal diz que 'split payment' obrigatório deve começar só em 2028; entenda

Fisco diz que sistema do governo que viabilizará o "split payment" estará pronto no início de 2027, mas só será obrigatório quando todos meios de pagamento, e instituições responsáveis por eles, estiverem dentro da plataforma — o que só deve acontecer em 2028.

Por **Alexandro Martello**, **Mariana Assis**, g1 — Brasília

30/08/2026 00h00 · Atualizado há 2 semanas



Vivemos um momento histórico...

A **Reforma Tributária** está abrindo um novo capítulo na forma de empreender no Brasil, e com ela, surge uma pergunta que ecoa entre empresários de todos os setores: **“E agora?”**

Mais do que uma mudança de impostos, ela representa uma **mudança de mentalidade, na forma de administrar, precificar e planejar o futuro dos negócios.**

E é justamente por isso que a **Innove Contábil & Empresarial** promove este encontro. Nosso propósito é **traduzir o complexo em simples**, orientar empresários e empresárias e **mostrar, na prática, como se preparar para o que vem pela frente.**

Com **mais de 17 anos de experiência** em contabilidade estratégica, a Innove é **mais que uma contabilidade, é um parceiro de crescimento** e estamos aqui para **guiar você com método, clareza e segurança** nesse novo cenário tributário.

Seja bem-vindo ao workshop “Reforma Tributária: e agora?”

Uma realização da Innove Contábil & Empresarial, sua parceria estratégica para crescer com método, economia e segurança.

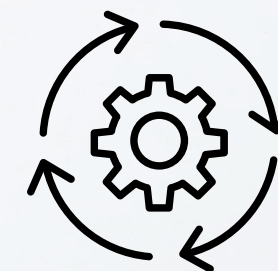
A Reforma Tributária já começou.

A pergunta agora não é mais
“quando vai acontecer?”

É: **minha empresa**
está preparada para 2027?



NOVAS
REGRAS



NOVOS
PROCESSOS



NOVOS
DESAFIOS

Do atual ao **novo**.

Menos impostos. Mais simplicidade. Um sistema mais transparente.

COMO É HOJE

Vários impostos, regras diferentes e muita complexidade.

PIS



Contribuição sobre o faturamento

COFINS



Contribuição sobre o faturamento

ICMS



Imposto estadual sobre circulação de mercadorias

ISS



Imposto municipal sobre serviços

IPI



Imposto sobre produtos industrializados



Regras diferentes em cada estado e município



Mais burocracia e custos



Insegurança e interpretações divergentes

PROMESSA

MAIS CLAREZA PARA SUA EMPRESA

NOVO MODELO

Três tributos, uma lógica única e mais eficiência.

CBS



Contribuição sobre Bens e Serviços

Responsabilidade da União

IBS



Imposto sobre Bens e Serviços

Responsabilidade dos Estados e Municípios

IS



Imposto Seletivo

Aplicado apenas em produtos que fazem mal à saúde ou ao meio ambiente



Objetivo: um sistema mais simples, transparente e que favoreça o ambiente de negócios.



O que é IBS?

imposto sobre bens e serviços

O **IBS** será o imposto principal do novo sistema e ficará sob responsabilidade dos estados (ICMS) e municípios (ISS).

Veja como ele vai funcionar:

- O IBS vai valer para todos os produtos e serviços, inclusive aplicativos, softwares e importações.
- Exportações não pagarão IBS, para incentivar as vendas ao exterior.
- Cada estado e município poderá definir sua própria alíquota, mas a cobrança será feita no destino, ou seja, onde o cliente consome.
- Mesmo com diferentes alíquotas, a regra será única para todo o país, o que vai reduzir confusão e burocracia.
- As empresas só poderão aproveitar créditos do IBS se o imposto tiver sido realmente pago na etapa anterior; isso aumenta o controle e reduz fraudes.
- Famílias de baixa renda poderão receber parte do valor pago de volta, por meio do cashback.
- Alguns setores essenciais, como saúde, combustíveis, cooperativas e transporte coletivo, terão tratamento diferenciado.



O que é CBS?

Contribuição sobre Bens e Serviços

A CBS ficará sob responsabilidade da União e substituirá PIS e COFINS.

Veja os principais pontos:

- Terá alíquota única nacional, sem variação por estado ou município;
- Segue os mesmos princípios do IBS: base ampla, legislação única, cobrança “por fora” e não cumulatividade.



O que é IS?

Imposto Seletivo

O **IS** será um tributo federal voltado a desestimular o consumo de produtos nocivos.

O que muda com o **IS**:

- Competência exclusiva da União;
- Incide sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas e combustíveis fósseis;
- Não incide sobre exportações;
- Será aplicado uma única vez sobre o produto ou serviço;
- Sua função é extra fiscal: mais do que arrecadar, o objetivo é mudar comportamentos de consumo.



O que muda na **prática**

Três tributos, uma nova lógica para o consumo.

A forma de apurar, recolher e aproveitar créditos, com mais simplicidade, transparência e padronização em todo o país.

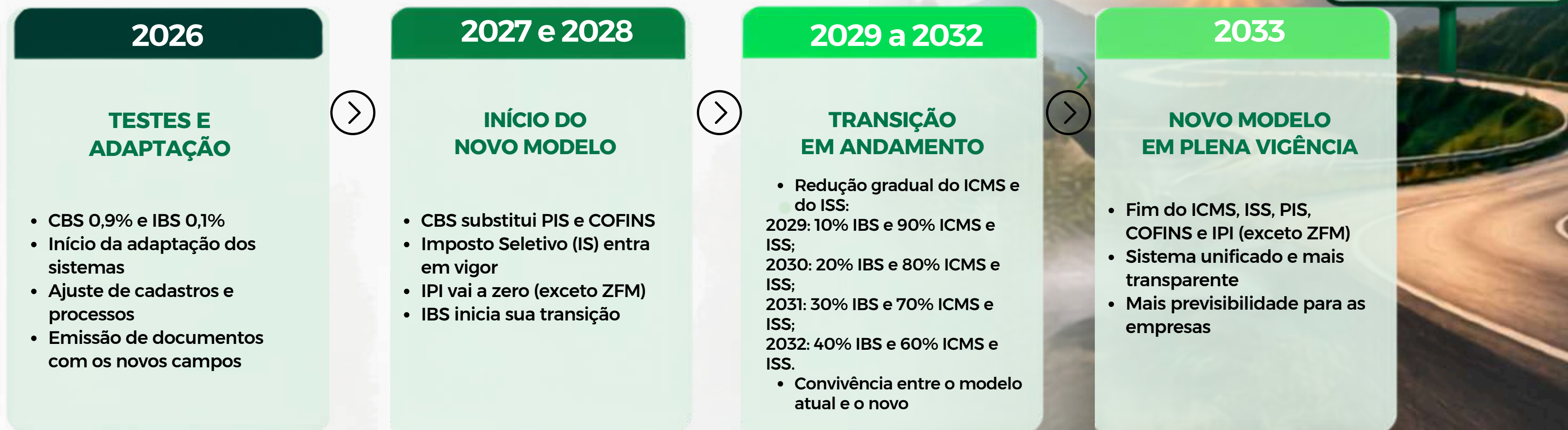


Para o empresário,
o importante é entender
como isso chega ao
**preço, ao crédito e
ao caixa da sua empresa.**



Linha do tempo da transição

Uma mudança planejada, gradual e com etapas definidas.
Entenda o que acontece em cada fase.



O período de transição é uma **oportunidade** para preparar sua empresa, revisar estratégias e tomar decisões com segurança.



2027:



começa uma nova fase.

A Reforma deixa o período de teste e avança para a aplicação efetiva do novo modelo.



CBS
entra em vigor

PIS e COFINS são
extintos.



Imposto Seletivo
entra em vigor

Aplicado em produtos
que fazem mal à saúde
ou ao meio ambiente.



IPI:
alíquota zero
para quase todos
os produtos.

Mantidas as exceções
relacionadas à Zona
Franca de Manaus.



IBS
continua a transição

0,1%
em 2027 e 2028.

2033: um novo cenário para o seu negócio.

Ao final da transição, teremos um sistema tributário mais simples, moderno e transparente.



MENOS TRIBUTOS

Fim de vários impostos atuais e um modelo unificado.



MAIS EFICIÊNCIA

Processos mais padronizados e menor burocracia para empresas.



MAIS TRANSPARÊNCIA

Regras mais claras e facilidade no acompanhamento da tributação.



MAIS COMPETITIVIDADE

Ambiente de negócios mais equilibrado, favorecendo o crescimento sustentável.

Quem se prepara agora, chega em 2033 com mais segurança, menos riscos e **mais oportunidades de crescer.**



A Reforma vai mexer em 5 pontos da sua empresa.

*Adaptar hoje é garantir
mais segurança, competitividade
e crescimento amanhã.*

Mais do que impostos, é uma mudança na forma de operar e tomar decisões.



PREÇO

Será preciso revisar custos, tributos, créditos e margem.



CAIXA

O formato de pagamento dos tributos e o split payment podem reduzir o dinheiro disponível no caixa.



FORNECEDORES

A escolha do fornecedor influencia nos créditos e na competitividade da sua empresa.



CLIENTES

O impacto tributário pode mudar a forma como você precisa e negocia.



SISTEMAS

Serão necessárias adequações nos sistemas, cadastros e emissão de documentos fiscais.

Entender esses impactos agora permite decisões mais estratégicas e um negócio
mais preparado para o futuro.



O que a sua empresa já pode **fazer agora?**



A preparação hoje reduz riscos, evita surpresas e vulnerabilidade.

01



FAÇA UM DIAGNÓSTICO

Entenda como a sua empresa será impactada pelo novo modelo.

02



REVISE CADASTROS

Atualize produtos, serviços, classificações fiscais e processos internos.

03



ENGAJE SUA EQUIPE

Envolve áreas financeira, comercial e operacional na preparação.

04



ANALISE PREÇOS E MARGENS

Simule cenários para avaliar os impactos no custo e na rentabilidade.

05



CONVERSE COM FORNECEDORES E CLIENTES

Alinhe expectativas e entenda como eles também estão se preparando.

06



ACOMPANHE AS PRÓXIMAS ETAPAS

A transição será gradual. Manter-se informado é essencial para tomar decisões no momento certo.

PREPARAÇÃO
É O QUE
TRANSFORMA
MUDANÇAS EM
OPORTUNIDADES.

INNOVE &
PROSPERE



*Estratégia
Hoje.
Resultados
da Amanhã.*

Crédito tributário ganha importância.

Com IBS e CBS, a forma como você compra e vende vai impactar diretamente o seu resultado.

*Gestão tributária
inteligente, mais
competitividade.*



COMPROU

Pode haver crédito de IBS e CBS, conforme as regras.



DOCUMENTAÇÃO

Nota fiscal correta, classificação adequada e cumprimento dos requisitos.



VENDEU

Há débito de IBS e CBS na saída dos produtos ou serviços.



ATENÇÃO

Crédito não deve ser tratado como automático. A documentação, a operação e o cumprimento das regras de apropriação precisam estar corretos.

Entender e controlar seus créditos e débitos é essencial para reduzir custos, aumentar a competitividade e **tomar decisões mais seguras.**

Não Cumulatividade o crédito vira aliado do empresário

Outra mudança importante é o princípio da não cumulatividade, que será aplicado tanto ao IBS quanto à CBS.

Traduzindo de forma simples: As empresas poderão aproveitar créditos dos impostos pagos nas etapas anteriores, abatendo do que devem pagar nas próximas operações.

Na prática:

- Se a sua empresa compra um produto ou serviço com IBS e CBS já pagos, você poderá usar esse valor como crédito para diminuir o imposto na sua próxima venda.

Isso evita que o imposto seja cobrado várias vezes ao longo da cadeia, reduzindo o custo final do produto e tornando o sistema mais justo e transparente.



Não Cumulatividade

Vantagens:



- Evita a “cascata” de impostos;
- Reduz distorções nos preços;
- Estimula empresas a comprar de fornecedores regulares e que emitem nota fiscal corretamente, já que o crédito só é válido quando o imposto é recolhido de fato.



Ponto de Atenção:

Empresas que não tiverem notas fiscais ou deixarem de registrar créditos corretamente poderão perder o direito a esses abatimentos; por isso, emitir e receber notas fiscais corretamente será ainda mais importante.



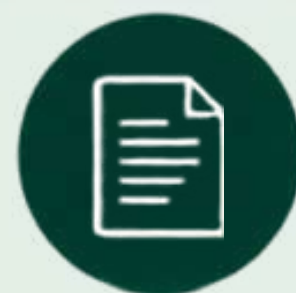
Seu fornecedor pode **impactar seu negócio.**

Na nova realidade tributária, não basta olhar apenas o preço. É preciso analisar o impacto total da sua compra.



QUANTO CUSTA?

O preço continua importante, mas não pode ser o único critério.



QUANTO GERA DE CRÉDITO?

Verifique se a operação gera crédito de IBS e CBS e se a documentação está correta.



COMO ESTÁ A REGULARIDADE FISCAL?

Fornecedores com pendências podem gerar riscos e impedir o aproveitamento de créditos.





Compras e tributação vão precisar **conversar.**

Um fornecedor regular e bem estruturado contribui para um negócio mais seguro, eficiente e competitivo.

Seu cliente também entra **nessa conta.**

Entender quem é o seu cliente faz diferença no seu resultado.

Venda para consumidor final $\neq$ venda para empresa.



B2C

CONSUMIDOR FINAL

Imposto embutido no preço.

- ✓ Não há aproveitamento de crédito pelo cliente.
- ✓ O preço e a competitividade ganham ainda mais relevância.
- ✓ Será importante revisar margens e estratégia comercial.



B2B

EMPRESAS

O crédito entra na decisão.

- ✓ O cliente pode aproveitar os créditos de IBS e CBS.
- ✓ A forma como você tributa, documenta e enquadra a operação pode influenciar diretamente a competitividade.
- ✓ Será essencial analisar o impacto tributário nas negociações e na formação de preço.





B2B

Quem vende para outras empresas precisa olhar além do preço. Os créditos tributários também fazem parte da **competitividade**.

Preço não pode continuar sendo calculado do mesmo jeito.

A nova tributação impacta custos, créditos e margens.
O empresário precisará revisar:



CUSTO

Entenda como os novos tributos afetam o custo dos seus produtos ou serviços.



TRIBUTAÇÃO

Considere as regras de IBS e CBS e os impactos no seu setor.



CRÉDITOS

Avalie o potencial de aproveitamento de créditos e os requisitos para utilização.



MARGEM

Recalcule a margem de lucro considerando a nova lógica tributária.



PREÇO FINAL

Forme preços mais estratégicos, com base em dados reais e no novo cenário.

Revisar a formação de preço não é apenas um ajuste.

É uma **decisão estratégica** para manter sua competitividade e a saúde financeira do seu negócio.

*Conhecimento gera
segurança. E segurança
sustenta o crescimento.*



FORMAÇÃO DE PREÇO	
Custo	R\$ 100,00
Tributação (IBS e CBS)	R\$ 29,00
Créditos	- R\$ 12,00
Margem	R\$ 40,00
Preço final	R\$ 156,00

Split Payment

O imposto poderá ser separado no pagamento da operação.

*Mais transparência
e mais controle.*



PAGAMENTO

O comprador paga o valor da operação.



VALOR DA EMPRESA

Vai para o vendedor.



IMPOSTO

Vai diretamente para o governo.



IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL

Conforme regulamentação e desenvolvimento dos sistemas.



MAIS SEGURANÇA

Isso fica tecnicamente mais seguro do que a versão atual.



CONSEQUÊNCIA PARA A EMPRESA

Menos recursos circulando temporariamente no caixa.

Tecnologia a favor de um sistema tributário mais eficiente.



Split Payment

o imposto pago direto na fonte

O **Split Payment** é uma das maiores mudanças trazidas pela Reforma Tributária. O nome pode até parecer complicado, mas a ideia é simples:

O imposto será recolhido automaticamente no momento em que o cliente paga a nota fiscal, ou seja:

- Quando o cliente faz o pagamento, o valor do imposto não vai mais passar pela conta da empresa.
- O sistema bancário vai dividir o valor: uma parte vai para a empresa (referente ao serviço ou produto) e outra vai direto para o governo.

Na prática, isso reduz a sonegação, uma vez que o valor do imposto será retido automaticamente, ou seja, os 100% das vendas não entrarão no caixa da empresa. Agora, como vai funcionar, ou se vai funcionar, só saberemos no decorrer dos testes e da transição, mas o Governo vem investindo pesado neste sistema.



E as empresas do **Simples**?

A Reforma trouxe novas decisões para as empresas do Simples.



O QUE MUDA?

O Simples continua existindo, mas com novas regras e a possibilidade de escolha sobre o IBS e a CBS.



DUAS OPÇÕES

A empresa poderá optar por manter o IBS e a CBS dentro do Simples ou recolher por fora do regime, conforme as regras e a sua realidade.



CADA NEGÓCIO PRECISA DE ANÁLISE

A melhor escolha vai depender do seu setor, clientes, fornecedores, margens e estratégia.



Simplex tradicional (por dentro) x regime regular (por fora/híbrido)



Duas formas de tributação. Regras diferentes. Impactos diferentes.

DENTRO DO SIMPLES

IBS/CBS permanecem na sistemática do regime.



Recolhimento unificado no DAS.



Mantém a simplicidade do regime.



Pode ser interessante para negócios com menor complexidade.

REGIME REGULAR

IBS/CBS são tratados fora do DAS.



Recolhimento de IBS e CBS em guias próprias.



Permite o aproveitamento mais amplo de créditos.



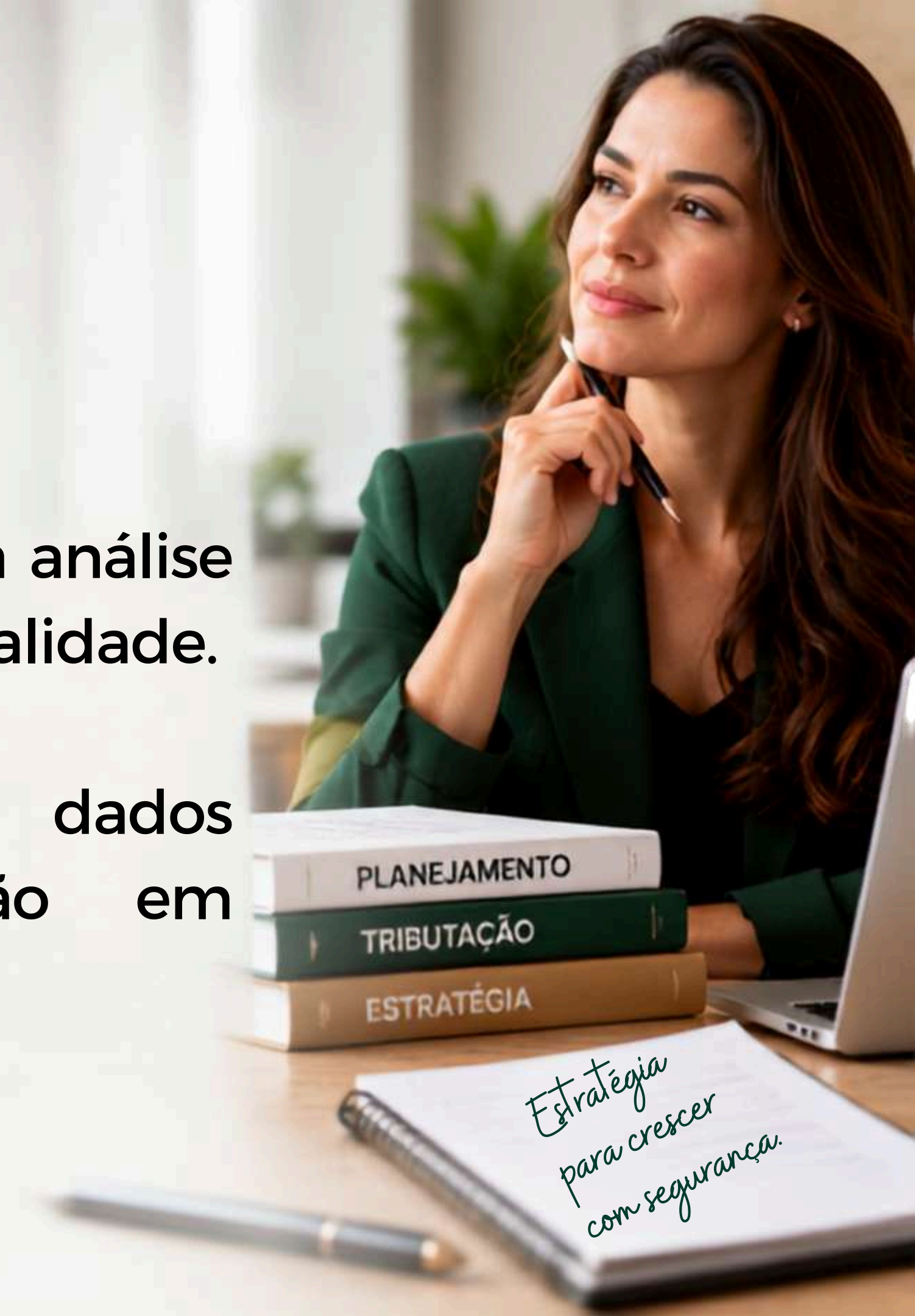
Pode ser mais vantajoso para empresas com maior volume de créditos e operações B2B.

Qual é melhor?

Depende da empresa.

A decisão deve ser feita com base em uma análise tributária, financeira e operacional da sua realidade.

Uma análise bem estruturada e com dados confiáveis pode transformar obrigação em oportunidade.



O que precisa ser analisado?



A decisão entre manter o Simples, optar por dentro ou por fora do regime deve considerar diversos fatores.



Perfil dos clientes

Consumidor final ou empresas?
Qual o impacto na tributação?



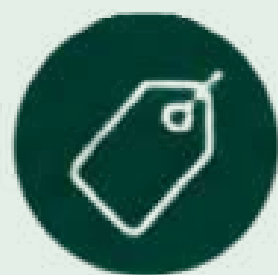
Créditos gerados

Avalie o potencial de aproveitamento de créditos de IBS e CBS.



Margem

Entenda como a nova tributação impacta a sua margem.



Preço

Recalcule o preço com base no novo cenário tributário.



Fornecedores

A regularidade fiscal e a tributação dos seus fornecedores também influenciam.



Impacto financeiro

Simule os cenários e avalie os efeitos no caixa e no resultado do seu negócio.

Para o Simples, setembro é mês de decisão.



01 A 30 DE SETEMBRO DE 2026

Decisões que produzem efeitos em 2027.

01

OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL



Para empresas que não são optantes e desejam ingressar no Simples em 2027.

Quem já está regularmente no Simples, em regra, não precisa fazer nova opção.

02

IBS E CBS: DENTRO OU FORA?



Empresas do Simples podem optar pelo regime regular de IBS e CBS para o 1º semestre de 2027.

Sem essa opção, IBS e CBS permanecem dentro do Simples.

ANTES ERA EM JANEIRO. PARA 2027, A OPÇÃO FOI ANTECIPADA PARA SETEMBRO DE 2026.

SETEMBRO 2026						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

*Simples?
IBS e CBS?
Impacto no meu negócio!
Estou preparado?*

PLANEJAR
ANALISAR
DECIDIR
CRESCER

Antes de optar pelo Simples, **faça essa conferência.**

Para ingressar no Simples Nacional em 2027, a empresa precisa olhar além do prazo:



PENDÊNCIAS FISCAIS

Verifique se existem irregularidades fiscais que possam impedir o ingresso.



PENDÊNCIAS CADASTRAIS

Confira se os dados e cadastros da empresa estão regulares.



DÉBITOS

Consulte débitos e providencie a regularização quando necessário.



IMPEDIMENTOS

Confirme se existe alguma situação que impeça a opção pelo regime.



CENÁRIO TRIBUTÁRIO PARA 2027

Antes de optar, analise se o Simples continua adequado à realidade da empresa.



Outra mudança importante no Simples.



O regime de caixa deixa de ser utilizado na apuração mensal.



VENDA FATURADA:

R\$ 30.000

Cliente paga parcelado.

JAN/2027



Nota fiscal
emitida
R\$ 30.000

FEV/2027



R\$ 10.000

MAR/2027



R\$ 10.000

ABR/2027



R\$ 10.000

FATURAMENTO GERA A TRIBUTAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO RECEBIMENTO.



A partir de 1º de janeiro de 2027,

a base de cálculo mensal deixa de depender do efetivo recebimento e passa a observar o momento em que a receita é considerada auferida pelas novas regras de faturamento.



**VENDE A PRAZO?
ATENÇÃO AO CAIXA.**

O tributo pode entrar na apuração antes de todo o dinheiro da venda entrar no caixa.

Na Reforma Tributária regimes diferenciados.

A **Reforma Tributária** vai trazer um conjunto de regras gerais que valem para todos os setores.

Mas, como nem todas as atividades funcionam da mesma forma, alguns segmentos terão regras específicas, os chamados **regimes diferenciados**.

Esses regimes existem para equilibrar a cobrança de impostos, incentivar áreas importantes da economia e garantir que serviços essenciais continuem acessíveis para a população.



Equilibrar
a cobrança
de impostos



Incentivar
áreas importantes
da economia



Garantir serviços
essenciais mais
acessíveis

Não é privilégio, é ajuste de equilíbrio.

Cada setor paga de acordo com suas particularidades, de forma mais justa e proporcional.



Regimes diferenciados

exemplos:

- **Combustíveis:** terão regras que consideram o impacto ambiental e incentivam o uso de energias mais limpas.
- **Serviços financeiros:** vão ganhar um modelo que evita impostos em cascata e traz mais transparência para o setor.
- **Saúde (planos e serviços médicos):** terão redução de custos tributários, para manter os preços mais acessíveis.
- **Jogos e loterias:** seguirão regras específicas para controle e arrecadação justa.
- **Mercado imobiliário:** contará com incentivos para estimular o desenvolvimento urbano sustentável.
- **Cooperativas:** terão benefícios para fortalecer a economia colaborativa e local.
- **Turismo e entretenimento:** atividades como hotelaria, parques e agências de viagens serão incentivadas para movimentar a economia e gerar empregos.
- **Transporte coletivo:** continuará com tributação diferenciada para garantir tarifas acessíveis e serviços de qualidade.
- **SAFs (clubes de futebol):** terão regras que reforçam a transparência e a sustentabilidade financeira dessas entidades.

O regime diferenciado é uma forma de adequar o imposto à realidade de cada setor, garantindo equilíbrio, justiça fiscal e continuidade dos serviços essenciais.



Quanto pode ser reduzida a alíquota?



Alguns setores terão reduções ou isenção de impostos, conforme previsto na legislação.



REDUÇÃO DE

30%

- Serviços intelectuais e profissionais regulamentados, como contadores, advogados, engenheiros, arquitetos e administradores.

EXEMPLO:

Alíquota hipotética **28%** – redução de 30%
(8,40%) = **19,60%**



REDUÇÃO DE

60%

- Saúde e educação: escolas, universidades, clínicas, hospitais e planos de saúde.
- Dispositivos médicos e medicamentos: produtos ligados à saúde e bem-estar.
- Produtos agropecuários: insumos e alimentos produzidos no campo.

EXEMPLO:

Alíquota hipotética **28%** – redução de 60%
(16,80%) = **11,20%**



ALÍQUOTA

ZERO

- Dispositivos médicos e produtos de acessibilidade, como cadeiras de rodas e próteses (abrangidos pela legislação).
- Serviços prestados por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação sem fins lucrativos (previstos em lei).
- Automóveis de passageiros adquiridos por pessoas com deficiência ou por motoristas profissionais que atendam aos requisitos legais.

A redução não incide sobre o valor do imposto.

Ela incide sobre a alíquota aplicável.

O enquadramento depende da atividade, produto/serviço e requisitos previstos na legislação.



Cashback tributário para famílias de baixa renda.

Uma das grandes novidades da Reforma Tributária é o **cashback tributário**, um sistema de devolução de parte dos impostos pagos para famílias de baixa renda.

Assim como acontece em programas de reembolso, quem tem menor poder de compra vai receber de volta uma parte do que pagou em impostos, especialmente sobre serviços essenciais.

Com o cashback, quem ganha menos não sente tanto o peso dos tributos no bolso.



Quem tem direito?



- ✓ Famílias inscritas no CadÚnico de até meio salário mínimo
- ✓ Renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo
- ✓ Residência no Brasil
- ✓ CPF regular dos membros da família

Como funciona?



COMPRA
no comércio
ou serviço



**NOTA
FISCAL
COM CPF**



**DADOS
PROCESSADOS**
pelo Governo



DEVOLUÇÃO
automática e
proporcional

Quanto pode voltar?



100% da CBS e **20% do IBS** para botijão de GLP de até 13 kg, energia elétrica residencial, água, esgoto, gás canalizado e telecomunicações.



20% da CBS e 20% do IBS nos demais casos elegíveis, observadas as regras legais.

O que o empresário precisa saber?

- Emitir o documento fiscal corretamente.
- Garantir que os dados da operação estejam corretos (especialmente o CPF do consumidor).
- Sistemas e cadastros precisam estar preparados para atender as exigências da nova legislação.

Na prática:

- A devolução será feita com base nas notas fiscais eletrônicas.
- O governo vai cruzar as informações para calcular o valor a ser devolvido.
- O cashback será automático e proporcional ao consumo de cada família beneficiada.

Cronograma

Consumo a partir de janeiro de 2027 para a CBS e janeiro de 2029 para o IBS (conforme LC 214/2025, atualizada pela LC 227/2026).

Cashback tributário

Por quê?

- Para a sociedade: o consumo básico fica mais acessível, e o sistema tributário se torna mais justo.
- Para as empresas: aumenta o incentivo para a emissão correta de notas fiscais, gerando um ambiente mais competitivo e transparente.
- Para o país: o modelo ajuda a reduzir desigualdades e fortalecer o poder de compra das famílias.

Em resumo, o cashback tributário é uma forma de o governo devolver parte do imposto para quem mais precisa, garantindo justiça fiscal e estimulando a formalização das vendas.

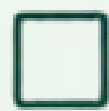
E para as empresas, isso reforça a importância de emitir notas corretamente e manter os sistemas fiscais atualizados.



Sua empresa está preparada?

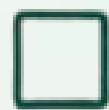
Use este checklist para avaliar o quanto sua empresa já avançou.

*A Reforma já é realidade.
E a melhor estratégia
ainda é a prevenção.*



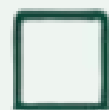
Sistema atualizado

Adequado às novas regras e integrações. (NCM, CST e cClassTrib).



Cadastro revisado

Dados corretos e atualizados de produtos, serviços e clientes.



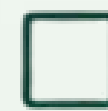
Fornecedores analisados

Impostos em dia = crédito disponível.



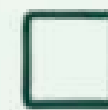
Clientes mapeados

Perfil e impactos identificados, farão uso ou não de crédito.



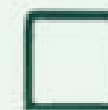
Preços simulados

Margem e competitividade revisadas.



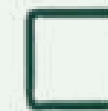
Fluxo de caixa projetado

Replanejar o caixa, devido ao Split Payment.



Regime tributário analisado

Simples, IBS/CBS (dentro ou fora).



Equipe preparada

Processos, treinamentos e responsabilidades definidos.

Da teoria à prática:

o que a sua empresa pode fazer agora?



A Reforma Tributária traz mudanças em várias áreas da empresa.
Veja as principais ações e o que você pode conquistar com cada uma delas.

 ÁREA	 AÇÃO PRÁTICA	 RESULTADO ESPERADO
Fiscal e ERP	Atualizar sistemas e cadastros	Emissão de notas sem erros
Financeiro	Replanejar o fluxo de caixa	Evitar falta de capital
Comercial	Rever precificação e contratos	Margem preservada
Equipe	Treinar e acompanhar mudanças	Menos retrabalho e mais eficiência
Gestão	Participar de eventos e buscar orientação	Decisões mais estratégicas



Grupo de avisos exclusivo

Parceiros Innove Contábil





A Reforma Tributária inicia um novo ciclo para as empresas brasileiras.

Mais do que entender novos impostos, será preciso rever processos, preços, planejamento e decisões.

Toda mudança traz desafios, mas também oportunidades para quem se prepara antes.

A Innove está ao seu lado para transformar informação em estratégia e ajudar sua empresa a atravessar essa transição com mais segurança e clareza.

Porque empresa que se prepara, prospera.

Innove Contábil & Empresarial
Inovando para alavancar seu sucesso!



GRUPO INNOVE CONTÁBIL & EMPRESARIAL

HUB DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS



INOVANDO PARA ALAVANÇAR SEU SUCESSO.